



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00002249
Data e Hora de Emissão:
03/06/2025 12:45:14
Código de Verificação:
SQIE-LZ2N

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.822.545/0001-32
Nome/Razão Social:
L F DESINSETIZAÇÃO PROLONGADA LTDA
Endereço:
Rua Filadelfo Carneiro 38E - AGUAS CLARAS - Salvador - CEP: 41310-240 - BA
E-mail:
lf.deprol@gmail.com

Inscrição Municipal:
00.066.452/001-29

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ:
04.142.491/0001-66
Endereço:
5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA
E-mail:
dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:
00.179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 - SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL REFERENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SIMÕES FILHO REALIZADO NO DIA: 02/06/2025.

BANCO: BRADESCO, AGÊNCIA: 3266, C/C: 342088-9, PIX: 33.822.545/0001-32.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$280,00

CNAE:

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Item da Lista de Serviços:

00713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	280,00	5,00%	14,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
30,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,20

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 06/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0713-0/01 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização e congêneres em bens imóveis
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA